



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1475/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, por remanejamento no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2008, um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria de Administração	
0560 03.001	Gabinete do Secretario - SADM	
04.122.04052-012	Gabinete da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria de Administração	
0720 03.004	Departamento de serviços Gerais	
04.122.04012-019	Manutenção Atividades Departamento de serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	13.500,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria de Administração	
0740 03.004	Departamento de serviços Gerais	
04.122.04012-019	Manutenção Atividades Departamento de serviços Gerais	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o Remanejamento das seguintes dotações:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
000110 01.001	Legislativo Municipal	
01.031.01012-004	Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	6.000,00

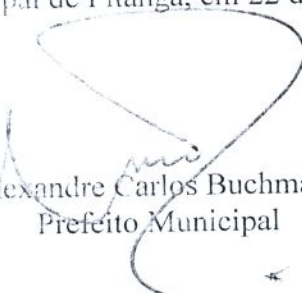
Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
000180 01.001	Legislativo Municipal	
01.031.01012-004	Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	7.500,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria de Administração	
0780 03.004	Departamento de serviços Gerais	
04.243.10022-021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	25.000,00

Total do Remanejamento R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de setembro de 2008.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal